

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 845 - 31 de julho de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 – CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO COM SEDAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DO DIAGNÓSTICO E CONTINUIDADE NO TRATAMENTO DA ENFERMIDADE ACOMETIDA A UM BEBÊ, ASSISTIDO PELO ABRIGO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. Considerando o parecer emitido pelo setor de contabilidade favorável à contratação após constatada a disponibilidade orçamentária; **Considerando** a emergência da contratação, ante ao risco à segurança e saúde do paciente, menor de um ano de idade, diagnosticado com síndrome alcoólica fetal, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; **Considerando** que a empresa Magnetto Imagenologia Médica Ltda apresentou a melhor proposta para a formalização do contrato; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Campo Belo, 30 de julho de 2019, Sara Moreira Nunes de Carvalho – Secretária Municipal de Saúde em substituição.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 239/2017, firmado em 26/07/2019, com a empresa **FARMÁCIA EQUILIBRIUM LTDA EPP**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 03/11/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 089/2017.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 104/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. A pregoeira, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 104/2019** que tem como objeto a aquisição de Aço CA 50 A/B 1” e Eletrodos 7018 4mm para a construção de mata burros nas estradas vicinais do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público o presente edital de publicação, para constar a nova data de abertura para **16/08/2019 às 12:30 horas**. As alterações estarão disponíveis no site campobelo.atende.net. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 31 de julho de 2019. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo, edição N° 842, de 26 de julho de 2019, no Extrato de Contrato da empresa **CONE PP CONSULTORIA LTDA**:

Onde se lê: “Valor: R\$90.882,00”,

Leia-se: “Valor R\$81.793,80”

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 114/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. A pregoeira, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 114/2019** que tem como objeto a contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços a fim de viabilizar administrativamente junto a Agência Nacional de Mineração o Registro de Extração de Cascalho neste município, torna público o presente edital de publicação, para constar a nova data de abertura para **19/08/2019 às 15:30 horas**. As alterações estarão disponíveis no site campobelo.atende.net. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 31 de julho de 2019. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira

Termo de Aditamento de prazo

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato n° 494/2017, firmado em 11/07/2019, com a empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA; **Objeto:** Alteração da vigência contratual para 22/11/2019; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 174/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial n.º 116/2019. Objeto: Aquisição de materiais de serralheria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e seus setores, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 20/08/2019, às 08:30 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. **Tel.:** (0**35) 3831-7914. **E-mail:** licitacao@campobelo.mg.gov.br

**DECRETO****DECRETO N° 4.870, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Altera dispositivo do Decreto n° 4.789, de 1° de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto n° 4.789, de 1° de abril de 2019, que nomeou os membros do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural de Campo Belo-MG, para inclusão, como membro efetivo, Adriana Ribeiro Fiorini em substituição a Alysson Oliveira Bastos Garcia e como suplente, Maisa de Oliveira em substituição a Adriana Ribeiro Fiorini.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 31 de julho de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N° 5.492, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidora para desempenhar as funções de Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campo Belo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 2.990, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA RIBEIRO FIORINI**, Chefe da Divisão de Cultura e Patrimônio Cultural, para desempenhar as funções de Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campo Belo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5.456, de 24 de maio de 2019.

Campo Belo, 31 de julho de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.493, DE 31 DE JULHO DE 2019.****Altera a Portaria 5.450, de 13 de maio de 2019.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 5.450, de 13 de maio de 2019, que nomeou a Comissão para propor, organizar e acompanhar as ações necessárias para implantação da coleta seletiva no Município, para incluir como membro **RODRIGO BRUNO DOS SANTOS** em substituição a Alysson Oliveira Bastos Garcia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 31 de julho de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.494, DE 31 DE JULHO DE 2019.**Altera a Portaria 5.441, de 02 de abril de 2019.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 5.441, de 02 de abril de 2019, que nomeou o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, para constar como membro efetivo do Poder Executivo **MARCONI RODRIGUES COSTA**, em substituição a Alysson Oliveira Bastos Garcia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 31 de julho de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.495, DE 31 DE JULHO DE 2019.****Nomeia Comissão de Avaliação.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando os autos de apreensão constantes do procedimento administrativo n° 0112.12.000417-4, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando a declaração de perdimento do bem apreendido em favor da Polícia Militar em Campo Belo;

Considerando a transação administrativa celebrada entre o Município de Campo Belo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais vinculada ao processo n° 0112.12.000417-4, com autorização para recebimento e realização do leilão público do combustível apreendido,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão formada pelos Senhores **ROGÉRIO DINIZ SILVEIRA, ANTÔNIO DE PÁDUA GONÇALVES e JUAREZ ALEXANDRE** para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação dos bens integrantes do patrimônio municipal adiante relacionados:

- 16.500 litros de Etanol, patrimônio n° 29209;
- 15.000 litros de Óleo Diesel, patrimônio n° 29208.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 31 de julho de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.496, DE 31 DE JULHO DE 2019.**Altera a Portaria 5.279, de 02 de julho de 2018.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a Portaria n° 5.279, de 02 de julho de 2018, que nomeou o Conselho Municipal de Esporte, para constar, a partir desta data, como membros representantes do Poder Executivo os servidores adiante relacionados:

- Poder Executivo

Efetivo: José Ferreira de Oliveira Junior



Suplente: Rodrigo Bruno dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 31 de julho de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.497, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão formada pelos servidores **EDIMAR DE RESENDE, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR E FABRÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA** para representar o Poder Executivo em todas as articulações com o Sindipúblico – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Belo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5.432, de 12 de março de 2019.

Campo Belo, 31 de julho de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal